



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS RIO DO SUL
ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO - RIO DO SUL (SC)
(47) 521 3700 - www.ifc-riodosul.edu.br

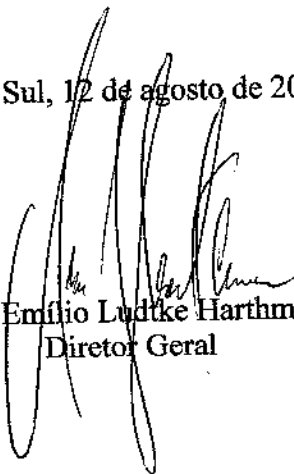
RECOMENDAÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2013/CONCAMPUS/IFC/Rio do Sul

Dispõe sobre a recomendação de aprovação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) - Câmpus Rio do Sul, Professor Oscar Emílio Ludtke Harthmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2012, e retificada em 13 de janeiro de 2012, e no uso de suas conferidas pela Portaria nº 1327/2012, de 28 de junho de 2012, na condição de presidente do Conselho de Câmpus (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul RECOMENDA:

Art. 1 - Aprovar o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado na modalidade presencial pelo Câmpus Rio do Sul. O curso terá carga horária de 3720 horas, e ofertará 35 (trinta e cinco) vagas anuais, a partir de 2014 em período matutino e vespertino na Unidade Urbana do Câmpus Rio do Sul.

Rio do Sul, 12 de agosto de 2013.


Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor Geral